

PORTARIA N.º 322 – DG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2162

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias legais da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula n.º 343, Auxiliar Legislativo Especializado - Digitação, referente ao período aquisitivo de 30/09/2013 a 29/09/2014, de 26/01/2015 a 09/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral